



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Assessoria de Relações Internacionais

NOTA TÉCNICA Nº 6/2016/SEI/ASRI/SE-MCIDADES

**PROCESSO Nº 80140.100023/2016-23**

**INTERESSADO: DARIO RAIS LOPES**

**Referência:** Autorização de afastamento do país.

1. Tendo em vista o Despacho Nº 73/2016/SEI/ASSESSORIA SE/SE de 19.04.2016, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo nº 80140.100023/2016-23, referente ao afastamento do país do servidor **Dario Rais Lopes**, Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, matrícula SIAPE nº 1089629, apresentamos os seguintes comentários.
2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria nº 227, de 04.07.2003.
3. Ademais, por meio do Memorando-Circular nº 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.
4. A propósito, para justificar a participação no evento, foi elaborada Nota Técnica nº 01/2016 /SEI/SNTMU-MCIDADES, com data de 19.04.2016, confirmada pelo Diretor do Departamento de Regulação e Gestão, Sr. Edilson dos Santos Macedo.
5. A referida Nota Técnica trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação do Secretário no evento. A propósito, o afastamento se dará com ônus limitado, cabendo ao Ministério das Cidades manutenção do salário e demais vantagens do cargo. A Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), subsidiará os custos da viagem referente às passagens aéreas, acomodações, alimentação e traslados.
6. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada a pauta do evento denominado "Seminário sobre Mudança Climática, Governança e Mobilidade na América Latina e Caribe, até que ponto movemos", em Santiago, Chile, no período de 02.05.2016 e 03.05.2016.
7. Por fim, lembramos que cumpre ao Sr. Ministro de Estado das Cidades autorizar o

afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015

Atenciosamente,

**Flavio Cals Dolabella**

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Cals Dolabella, Chefe de Assessoria**, em 20/04/2016, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030426** e o código CRC **B995521C**.

Referência: Processo nº 80140.100023/2016-23

SEI nº 0030426